

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARA
MUNICÍPIO: BARCARENA

Relatório Anual de Gestão 2023

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	BARCARENA
Região de Saúde	Tocantins
Área	1.310,33 Km²
População	126.650 Hab
Densidade Populacional	97 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE BARCARENA
Número CNES	6046681
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	05058458000115
Endereço	RUA JOAO PANTOJA DE CASTRO 01
Email	saude.barcarena.pa@gmail.com
Telefone	91 37532063

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
E-mail secretário(a)	MILVEAMEL@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	91992104008

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2001
CNPJ	12.710.978/0001-26
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA TAVARES DA TRINDADE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tocantins

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABAETETUBA	1610.743	158188	98,21
BAIÃO	3758.273	51641	13,74
BARCARENA	1310.325	126650	96,66
CAMETÁ	3081.36	134184	43,55
IGARAPÉ-MIRI	1996.823	64831	32,47

LIMOEIRO DO AJURU	1490.172	29569	19,84
MOCAJUBA	870.8	27198	31,23
MOJU	9093.85	84094	9,25
OEIRAS DO PARÁ	3852.256	33844	8,79

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARIA TAVARES DA TRINDADE		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	4	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Barcarena/Pará faz parte da região geográfica intermediária e imediata da capital Belém, com população de 126.650 pessoas, de acordo com o último censo 2022. Representando 50,09% da população masculina, com 49,90% para a população feminina. Distribuídos em uma área de 1.310.336 km², cuja densidade demográfica atinge 96,65,2 hab./km², está localizado na região do Baixo Tocantins, pertencente do programa TERRITÓRIOS DA CIDADANIA. A divisão político-administrativa de Barcarena, de acordo com o seu Plano Diretor, divide o município em cinco regiões: Barcarena (Sede), Murucupi, Vila do Conde, Estradas e Ilhasç, e o seu acesso, a partir da capital, pode ser feito por quatro vias: PA 483, também conhecida como Alça Viária e PA 151, pelo Porto do Arapari. Pelo Município de Abaetetuba, existem duas entradas uma pela PA 151 e PA 481.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). O prazo legal para envio do RAG ao Conselho de Saúde é até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo (artigo 36, § 1º, da Lei Complementar nº 141/2012). O modelo padronizado nacionalmente prevê que o RAG deve conter, no mínimo, informações sobre: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da PAS previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde (artigo 6, § 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 23 de setembro de 2013).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5592	5343	10935
5 a 9 anos	5701	5394	11095
10 a 14 anos	5986	5825	11811
15 a 19 anos	6129	5898	12027
20 a 29 anos	12888	12475	25363
30 a 39 anos	10912	11376	22288
40 a 49 anos	7758	8166	15924
50 a 59 anos	5140	5254	10394
60 a 69 anos	3092	2877	5969
70 a 79 anos	1191	1343	2534
80 anos e mais	404	589	993
Total	64793	64540	129333

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BARCARENA	2294	2271	2270	2210

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	361	572	1137	470	368
II. Neoplasias (tumores)	239	222	335	409	393
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	44	58	77	50	75
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	76	130	110	121
V. Transtornos mentais e comportamentais	48	72	58	66	75
VI. Doenças do sistema nervoso	41	44	51	51	65
VII. Doenças do olho e anexos	29	19	23	38	40
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	4	9	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	156	200	234	266	340
X. Doenças do aparelho respiratório	623	396	340	724	784
XI. Doenças do aparelho digestivo	612	481	532	658	784
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	128	171	150	205	266
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	69	39	47	51	66
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	459	316	452	546	596
XV. Gravidez parto e puerpério	2553	2705	3116	3248	3060
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	254	509	529	480	453
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	64	45	83	68	65
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	68	55	33	54	48
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	985	1000	1062	1051	1148

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	344	256	260	357	336
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7143	7238	8653	8911	9091

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	159	168	45
II. Neoplasias (tumores)	60	66	71	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	2	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	26	24	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	5	8	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	78	91	95
X. Doenças do aparelho respiratório	85	62	49	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	20	18	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	4	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	11	16	22
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	13	17	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	2	9	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	69	109	106	89
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	104	94	72	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	534	656	660	549

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com as estimativas populacionais apresentada pelo IBGE as quais o Ministério da Saúde adota, o município de Barcarena consta com uma estimativa populacional de 129.333 no ano de 2022, sendo 64.793 do sexo masculino e 64.540 do sexo feminino. Em relação a faixa etária observa-se uma predominância entre homens e mulheres de 20 a 29 anos, totalizando 25.363 habitantes, ficando em segundo lugar a faixa etária de 30 a 39 anos, com um total 22.288, entre homens e mulheres, concluímos então, que a população de Barcarena é predominantemente jovem.

Em relação aos nascidos vivos, de acordo com a série histórica, temos acréscimo todos os anos, porém no ano de 2022 tivemos uma pequena queda como comprovado ao compararmos o ano de 2021 com 2.270 e 2022 com 2.210 (redução de 60 nascidos vivos), o que ainda assim se mantém na média anual.

Em relação às principais causas de internações tivemos um total de 9.091 internações no ano de 2023 fazendo um comparativo com o ano anterior, tivemos um acréscimo de 180 internações, sendo gravidez, parto e puerpério a primeira maior causa de internação municipal com 3.060; seguido de lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 1.148; e em terceiro doenças do aparelho respiratório e digestivo com 784 cada.

Ao avaliarmos os dados sobre mortalidade por grupo de causas, no ano de 2023 tivemos um total de 549 óbitos, sendo doenças do aparelho circulatório o de maior incidência com 95 casos; seguido de sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte com 89 casos e em terceiro neoplasias com 81 casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	650.872
Atendimento Individual	199.520
Procedimento	406.443
Atendimento Odontológico	63.147

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2342	245648,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	227934	908964,06	2723	1064630,61
04 Procedimentos cirúrgicos	8683	254040,14	828	538518,91
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9	88,05	-	-
Total	238968	1408740,83	3551	1603149,52

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13226	743,81
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	185883	615,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1022863	6867187,03	-	-
03 Procedimentos clínicos	786551	4028859,98	2726	1065305,89
04 Procedimentos cirúrgicos	11351	274290,18	1589	1148666,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	67205	856532,20	-	-
Total	2073853	12027484,99	4315	2213972,09

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5224	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1630	-
Total	6854	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No quadro referente ao quantitativo de produção realizada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde no ano de 2023; percebe-se um crescimento a cada ano quanto a qualidade da oferta de serviços, que muito se deve ao alto investimento realizado pelo gestor municipal na cobertura de APS, por entender que ela seja a ordenadora de toda rede de atenção à saúde, trazendo assim uma maior resolutividade nas questões de saúde pública primária. Observamos que os números de atendimentos odontológicos quando comparado aos anos anteriores, com os atendimentos registramos um aumento, fato este que se deve por termos uma cobertura de saúde bucal mais expandida.

Quanto a produção na Urgência e Emergência Ambulatorial, aos Procedimentos com finalidade diagnóstica constam 2.342, Procedimentos clínicos 227.934 e Procedimentos cirúrgicos 8.683, totalizando 238.968.

Com relação a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, *constatou-se* 185.883 Ações de promoção e prevenção em saúde 67.205 Ações complementares da atenção à saúde, 1.022.863 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 786.551 Procedimentos clínicos e 11351 Procedimentos cirúrgicos

A produção de atenção psicossocial é materializada em atendimento e acompanhamento psicossocial voltado às pessoas em sofrimento psicossocial realizados pelo Centro de Atenção Psicossocial -CAPS II e Droga-CAPS AD e Centro de Reabilitação - CER II, que juntos realizaram um total de 13.226 atendimentos em 2023.

Ações de promoção e prevenção pela Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, *demonstra* 5224 Ações de promoção e prevenção em saúde e 1630, Procedimentos com finalidade diagnóstica, totalizando 6854, mostra cada vez mais exercendo fundamental papel na rede com a coleta de dados em saúde, sanitário e ambiental, que impactam diretamente no bem-estar psicossocial de nossos municípios, retornando esses dados em forma de atividades educativas que promovam promoção e prevenção em saúde, além de serem importantes aliados à superações de estratégias em situações emergenciais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	4	4
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	28	28
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
Total	0	3	58	61

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	54	0	0	54
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	58	3	0	61

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No CNES citaremos os que estão cadastrados como estabelecimentos da rede Municipal e Estadual. Contamos com 2 (dois) estabelecimentos Estaduais, que são: o 6º Centro Regional de Saúde e o Hospital Regional

Materno Infantil.

O sistema mostra 54 (cinquenta) estabelecimentos de saúde municipal por natureza jurídica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	7	12	76	274
	Informais (09)	40	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	14	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	4	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	0	0	0
	Informais (09)	8	0	5	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	72	96	92	331	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	0	18	8	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	8	8	9	
	Celetistas (0105)	2	2	2	2	
	Informais (09)	11	12	10	11	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	5	5	
	Outros	21	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	6	4	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	408	402	409	400	
	Informais (09)	11	9	16	19	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Informais (09)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	51	63	42	49	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	484	509	535	581	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados no DIGISUS, migram do CNES, porém os mesmos divergem da realidade do município, no entanto a Secretaria Municipal de Saúde está realizando as alterações necessárias para que os dados dos sistemas nivelem.

Atualmente contamos com um quadro profissional de 1713 servidores, sendo eles distribuídos em: 24 servidores em cargo comissionado, 544 servidores em cargo efetivo, 1.145 servidores em cargo de contrato. Comparando com o ano anterior houve redução. Porém neste ano de 2023 contamos com o Processo Seletivo para ACS, que ira contratar 21 ACS.

Analisando os dados, podemos concluir que o maior número de servidores são os contratados o que garante a continuidade dos serviços prestados à população, visto que o número de efetivos ainda é insuficiente para suprir toda demanda necessária da rede de saúde que está em processo de expansão de oferta de serviços assistenciais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção a Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Nº de UBS mantida	Número	2017	23	28	28	Número	28,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS) (não se aplica)									
2. Manter a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)	% de UBSF mantida	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) (não se aplica)									
3. Implantar Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantadas	Número	2021	21	4	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Implantar Equipes de Saúde Bucal									
4. Adquirir Equipamentos para Consultórios Odontológicos das Equipes de Saúde Bucal	Nº de consultórios odontológicos contemplados com Equipamentos	Número	2021	21	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos para Consultórios Odontológicos das Equipes de Saúde Bucal									
5. Manter as Equipes de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal mantidas	Número	2018	16	22	23	Número	29,00	126,09
Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde Bucal									
6. Implantar Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes de Saúde da Família implantadas	Número	2019	33	3	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
7. Manter as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes de Saúde da Família mantidas	Número	2019	33	33	34	Número	5,00	14,71
Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde da Família									
8. Implantar e Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Nº de Centros implantados e equipados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)									
9. Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	% de CEO mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)									
10. Implantar e equipar o serviço de laboratório de próteses odontológicas.	Nº de laboratório de prótese odontológica implantado e equipado	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
11. Manter o serviço de laboratório de próteses odontológicas.	% de laboratório de prótese odontológica mantido	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
12. Manter o Programa "Melhor em Casa" (EMAD e EMAP)	% do Programa mantido	Número	2018	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa "Melhor em Casa" (EMAD e EMAP)									
13. Aquisição de Equipamentos para a EMAD e EMAP	Nº de aquisições realizadas	Número	2018	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos para a EMAD e EMAP									
14. Adquirir Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos	Número	2019	28	28	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde									
15. Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	Nº de escolas com PSE em funcionamento.	0			36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)									
16. Manter as Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica	Nº de Equipes mantidas	Número	2017	3	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica									

17. Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Nº de agentes comunitários de saúde expandidos	Número	2020	287	100	50	Número	21,00	42,00
Ação Nº 1 - Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
18. Manter a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	% de agentes comunitários de saúde mantidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
19. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes, bicicletas, canoas e afins para os agentes comunitários de saúde	Nº de aquisições realizadas	Número	2017	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes, bicicletas, canoas e afins para os agentes comunitários de saúde									
20. Realizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas	Nº de ações itinerantes realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas									
21. Realizar atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.	Nº de atividades executadas	0			16	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.									
22. Estruturar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.	Nº de hospitais com o serviço em funcionamento e estruturado.	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.									
23. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS em toda rede assistencial	Nº de Unidade de saúde com o sistema implantado	Número	2018	1	21	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
24. Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS em toda rede assistencial	% do Programa mantido	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
25. Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica de acordo com a RENAME	Nº de Programa em funcionamento	Número	2017	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica de acordo com a RENAME									
26. Implantar o serviço de Postos de coleta de material para análise laboratorial	Nº de Postos implantados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
27. Implantar o Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador	Nº de programa implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
28. Manter o Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador	% de programa mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
29. Manter a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas com a Estratégia mantida	0			29	29	Número	29,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.									
30. Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.	Nº de Equipes de Saúde da Família com programas implantados	0			34	34	Número	34,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.									
31. Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem									
32. Promover, implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover, implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher									
33. Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do Idoso	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do Idoso									
34. Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.	Nº de ações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.									

35. Aderir ao Programa Saúde na Hora	Nº de Equipes de Saúde da Família com adesão ao Programa	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Saúde na Hora									
36. Implantar o Prontuário Eletrônico para todas as Equipes de Saúde da Família	Nº de Equipes com PEC implantado	0			34	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Prontuário Eletrônico para todas as Equipes de Saúde da Família									
37. Alcançar os Indicadores do Previne Brasil	Nº de Indicadores alcançados	Número	2019	7	28	7	Número	5,00	71,43
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
38. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde	Nº de Unidades Básicas de Saúde informatizadas	0			28	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as Unidades Básicas de Saúde									
39. Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2017	23	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Unidades Básicas de Saúde									
40. Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Academias de Saúde.	Nº de academia construída, equipada e mantida.	Número	2017	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
41. Ampliar os prédios Unidades Básicas de Saúde.	Nº de UBS's ampliadas	Número	2017	23	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar os prédios Unidades Básicas de Saúde.									
42. Reformar Unidades Básicas de Saúde	Nº de unidade reformada, equipada e mantida.	Número	2017	23	28	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar Unidades Básicas de Saúde									
43. Aquisição de Unidade Móvel Odontológica por meio de Emenda Parlamentar	Nº de Unidade Móvel Odontológica adquirida	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar e fortalecer as redes de atenção à saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos nos níveis de baixa e média complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher	Nº de Centros implantados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher									
2. Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher	% de Centros mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher									
3. Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	Nº de reuniões realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.									
4. Implantar 2ª Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	Nº de Bases Descentralizadas implantadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 2ª Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192									
5. Implantar Ambulância SAMU	Nº de serviço implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Ambulância SAMU									
6. Executar em articulação intersetorial, com outras secretarias municipais, a implantação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.	Nº de ações executadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar em articulação Intersetorial, com outras secretarias municipais, a implantação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.									
7. Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	% do serviço mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez										
8. Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves	% do serviço mantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves										
9. Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas	% do serviço mantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas										
10. Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	% do CER II mantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II										
11. Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	% de CAPS II mantido	0				100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II										
12. Manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS ad	% de CAPS ad mantidos	Número	2020	1		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS ad										
13. Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE	% de CTA/SAE mantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE										
14. Manter o serviço móvel de urgência - SAMU 192	Nº de Bases mantidas	0				1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço móvel de urgência - SAMU 192										
15. Manter a Unidade Especializada Ambulatorial	% da Unidade mantida	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Unidade Especializada Ambulatorial										
16. Manter o Laboratório Central de Barcarena	% do Laboratório mantido	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Laboratório Central de Barcarena										
17. Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária	Nº Unidades de Atenção Secundária que receberão Equipamentos	0				12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária										
18. Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	Nº de equipamentos adquiridos.	0				5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023										
19. Manutenção de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	% de equipamentos mantidos	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023										
20. Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	Nº de equipamentos locados	0				4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)										
21. Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas à população residente nos 4 anos (cardiologia, pediatria, nefrologia, ortopedista, dermatologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, infectologia, oftalmologia, alergologia, urologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia, geriatria e cirurgia geral).	% de consultas médicas ampliadas	0				20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas à população residente nos 4 anos (cardiologia, pediatria, nefrologia, ortopedista, dermatologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, infectologia, oftalmologia, alergologia, urologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia, geriatria e cirurgia geral).										
22. Ampliar a oferta de exames laboratoriais à população residente nos 4 anos	% de exames de laboratórios ampliados	0				20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais à população residente nos 4 anos										
23. Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem à população residente nos 4 anos (RX, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, COLONOSCOPIA , ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MAMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA)	% de serviço de imagem ampliados	0				20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem à população residente nos 4 anos (RX, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA. COLONOSCOPIA , ENDOSCOPIA GIGESTIVA, MAMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA)									
24. Ampliar a oferta de leitos em clínica médica	Nº de leitos ampliados	0			10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de leitos em clínica médica									
25. Ampliar a oferta de leitos em clínica obstétrica	Nº de leitos ampliados	Número	2018	31	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de leitos em clínica obstétrica									
26. Ampliar a oferta de leitos em clínica pediátrica	Nº de leitos ampliados	Número	2018	14	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de leitos em clínica pediátrica									
27. Ampliar a oferta de leitos em clínica cirúrgica	Nº de leitos ampliados	Número	2018	10	10	10	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de leitos em clínica cirúrgica									
28. Ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Nº (tipos) de cirurgias eletivas ampliadas	Número	2020	4	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cirurgias eletivas									
29. Manter o programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	% do serviço mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)									
30. Implantar leitos de UTI no novo Hospital e Maternidade	Nº de leitos implantados	0			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
31. Manter os leitos de UTI implantados	Nº de leitos mantidos	0			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
32. Adquirir Unidade Móvel de Saúde (Carreta/ Ônibus)	Nº de unidades adquiridas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
33. Implantar o serviço cirurgias de emergência (Cirurgia Geral/Novo Hospital)	Nº de serviço implantado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
34. Implementar o serviço cirurgias de emergência (Obstétrica)	Nº de serviço implementado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
35. Implantar e manter o Serviço de Urgência e Emergência 24h no Centro de Saúde de Vila do Conde	Nº de serviço implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Urgência e Emergência 24h no Centro de Saúde de Vila do Conde									
36. Informatizar os Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de Estabelecimentos informatizados	0			15	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
37. Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária construídos	0			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
38. Ampliação de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária ampliados	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
39. Reforma de Estabelecimentos de Atenção Secundária	Nº de estabelecimentos de atenção secundária reformados	0			7	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma de Estabelecimentos de Atenção Secundária									

40. Concluir a construção do Novo Hospital e Maternidade	Nº de Hospitais Municipais construídos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir a construção do Novo Hospital e Maternidade									
41. Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.	Nº de CAPS II construído e equipado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.									
42. Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD.	Nº de CAPS-AD construído e equipado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
43. Construir e equipar CTA/SAE	Nº de CTA/ SAE construído e equipado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
44. Construir e equipar a Policlínica (Unidade Especializada Ambulatorial)	Nº de policlínica construída e equipada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
45. Captação de Recurso Financeiro Federal para construção do Centro Especializado de Reabilitação.	Nº de Centro construído e equipado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captação de Recurso Financeiro Federal para construção do Centro Especializado de Reabilitação.									
46. Construir o Prédio do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	Nº Hospital Construído	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir o Prédio do Hospital Municipal Wandick Gutierrez									
47. Modernizar o laboratório Central de Barcarena	Nº de laboratório modernizado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Modernizar o laboratório Central de Barcarena									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Vigilância em Saúde	% de serviços de Vigilância mantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Vigilância em Saúde									
2. Realizar as ações de Vigilância Epidemiológica	Nº de ações realizadas	Número			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de Vigilância Epidemiológica									
3. Realizar as ações de Vigilância Sanitária	Nº de ações realizadas	Número			24	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde									
4. Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde	Nº de ações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde									
5. Criar o núcleo de epidemiologia hospitalar e CCIH	Nº de núcleo criado.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar o núcleo de epidemiologia hospitalar e CCIH									
6. Promover ações de vigilância e educação em saúde.	Nº de ações realizadas	Número			96	24	Número	1,00	4,17
Ação Nº 1 - Promover ações de vigilância e educação em saúde.									
7. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes e afins para os agentes de combate as endemias	Nº de aquisições realizadas por ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes e afins para os agentes de combate as endemias									
8. Manter o serviço de Imunização.	% do serviço mantido	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de Imunização.									
9. Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Nº de Indicadores alcançados	Número			48	14	Número	14,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde									
10. Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	Nº Planos de Contingência realizados por ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos									
11. Operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal	Nº de ações realizadas	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal									
12. Realizar campanha de Imunização contra o COVID-19	Nº de campanhas realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de Imunização contra o COVID-19									
13. Implantar a Unidade de Zoonoses Municipal	Nº de Unidades implantadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
14. Ampliação do prédio do Setor de Imunização	Nº de ampliações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
15. Reforma do Prédio da Vigilância em Saúde	Nº de reformas realizadas	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
16. Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde	Nº de ampliações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho, além da fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde	Nº de reuniões com a participação da gestão.	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde									
2. Construir o Plano Municipal de Educação Permanente	Nº de Planos construídos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
3. Qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	Nº de cursos ofertados aos servidores da saúde	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
4. Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Básica	Nº de capacitações realizadas	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Básica									
5. Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Secundária	Nº de capacitações realizadas	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Secundária									
6. Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador	Nº de serviço implantado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
7. Realizar Processo Seletivo para suprimento do quadro funcional de Programas do Ministério da Saúde	Nº de Processos Seletivos realizados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Processo Seletivo para suprimento do quadro funcional de Programas do Ministério da Saúde									
8. Criar, executar e manter o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração- PCCR para os servidores da Saúde.	Nº de Planos construídos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades municipais e a responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral, incentivando a participação social.

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação intersetorial e a atuação do município nas Redes de Saúde como gestor municipal do SUS, buscando o apoio para Políticas de Saúde para todos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento	Percentual de ação operacionalizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento									
2. Apoiar a execução de projetos de regionalização.	% de projeto apoiado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a execução de projetos de regionalização.									
3. Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal CIB e CIR.	Nº de reunião realizada.	0			96	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal CIB e CIR.									
4. Garantir a construção dos Instrumentos de Gestão do Planeja SUS.	Nº de Instrumentos construídos	0			13	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a construção dos Instrumentos de Gestão do Planeja SUS									
5. Implantar o Serviço de Controle Interno na Secretaria de Saúde.	Nº de Serviço implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
6. Implantar o Componente Serviço nacional de Auditoria – (SNA) na Secretaria de Saúde	Nº de Componente implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
7. Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Percentual do conselho em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
8. Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Nº de capacitações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
9. Realizar as Plenárias Municipais de Saúde que antecedem a Conferência Municipal de Saúde	Nº de Plenárias realizadas.	0			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
10. Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	Nº de Conferências realizadas.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
11. Realizar Conferência Municipal de Saúde da Mulher e do Trabalhador.	Nº de Conferências realizadas.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
12. Realizar Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.	Nº de Conferências realizadas.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
13. Construir o Plano Municipal de Saúde e enviar ao Conselho	Nº de Planos construídos e enviados	Número	2017	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos.**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento municipal e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	% da secretaria em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde									
2. Manter a Central de ambulâncias	% da central mantida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Central de ambulâncias									

3. Manter o Almoarifado Central da Secretaria de saúde.	% do almoarifado equipado e mantido.	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Central de ambulâncias									
4. Ampliação da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos adquiridos	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)									
5. Locação de veículos (Rodo/Fluvial) para suprir a necessidade dos serviços de saúde	Nº de contratos realizados para locação	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Locação de veículos (Rodo/Fluvial) para suprir a necessidade dos serviços de saúde									
6. Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	Nº de veículos mantidos	Número	2021	37	148	37	Número	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)									
7. Aquisição de geradores de Energia Elétrica para Unidades de Atenção Secundária e Unidades Básicas de Saúde.	Nº de geradores adquiridos	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de geradores de Energia Elétrica para Unidades de Atenção Secundária e Unidades Básicas de Saúde.									
8. Contratualização de Serviços de Saúde	Nº de serviços terceirizados	Número	2017	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualização de Serviços de Saúde									
9. Descentralizar o serviço de ouvidoria para toda a rede física	Nº de ouvidoria descentralizado, implementada e estruturada.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
10. Descentralizar o sistema de regulação (SISREG) para todas as Unidades de Saúde	Nº de SISREG descentralizado.	0			112	24	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
11. Desenvolver ações de saúde intersetorial.	Nº de ação desenvolvida	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde intersetorial.									
12. Manter o Programa Mais Médicos no município.	% de unidade com adesão ao programa mais médicos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Programa Mais Médico no município. (Médicos pelo Brasil)									
13. Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.	Nº ação desenvolvida.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.									
14. Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde	Nº de ato normativo desenvolvido.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde									
15. Realizar eventos previstos no calendário do Ministério da Saúde para os municípios.	Nº de eventos realizados	0			40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
16. Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.	Nº de ações atendidas.	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.									
17. Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares	Nº de Emendas de materiais e equipamentos cadastradas	0			10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
18. Aquisição de ambulâncias por meio de Emenda Parlamentar.	Nº de ambulâncias adquiridas através de emendas parlamentares	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - META NÃO PROGRAMADA PARA EXERCÍCIO 2023									
19. Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Média e Alta Complexidade	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento MAC	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Média e Alta Complexidade									
20. Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica	Nº de Emendas Cadastradas para Incremento de PAB	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde	6	6
	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento	100,00	100,00
	Construir o Plano Municipal de Educação Permanente	1	1
	Manter a Central de ambulâncias	100,00	100,00
	Apoiar a execução de projetos de regionalização.	100,00	100,00
	Qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	6	6
	Manter o Almoarifado Central da Secretaria de saúde.	100	100
	Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal CIB e CIR.	24	24
	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Básica	6	6
	Ampliação da Frota de Veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	2	2
	Garantir a construção dos Instrumentos de Gestão do Planeja SUS.	3	3
	Realizar Educação Permanente e Continuada para os profissionais da Atenção Secundária	6	6
	Locação de veículos (Rodo/Fluvial) para suprir a necessidade dos serviços de saúde	4	4
	Implantar o Serviço de Controle Interno na Secretaria de Saúde.	1	1
	Implantar o Componente Serviço nacional de Auditoria – (SNA) na Secretaria de Saúde	1	1
	Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	37	37
	Realizar Processo Seletivo para suprimento do quadro funcional de Programas do Ministério da Saúde	1	1
	Aquisição de geradores de Energia Elétrica para Unidades de Atenção Secundária e Unidades Básicas de Saúde.	1	1
	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	100,00	100,00
	Criar, executar e manter o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração- PCCR para os servidores da Saúde.	1	0
	Contratualização de Serviços de Saúde	6	6
	Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	1	1
	Realizar as Plenárias Municipais de Saúde que antecedem a Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Descentralizar o serviço de ouvidoria para toda a rede física	1	1
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde.	1	0
	Descentralizar o sistema de regulação (SISREG) para todas as Unidades de Saúde	24	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde da Mulher e do Trabalhador.	1	1
	Desenvolver ações de saúde intersetorial.	6	6
	Realizar Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.	1	0
	Manter o Programa Mais Médicos no município.	100,00	100,00
	Implantar a Unidade de Zoonoses Municipal	1	0
	Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.	2	2
	Construir o Plano Municipal de Saúde e enviar ao Conselho	1	1
Ampliação do prédio do Setor de Imunização	1	1	
Reforma do Prédio da Vigilância em Saúde	1	1	
Realizar eventos previstos no calendário do Ministério da Saúde para os municípios.	10	10	
Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde	1	1	
Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS.	5	5	
Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares	2	2	
Aquisição de ambulâncias por meio de Emenda Parlamentar.	1	0	
Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Média e Alta Complexidade	2	2	
Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica	3	3	
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS em toda rede assistencial	12	0	
Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS em toda rede assistencial	100,00	0,00	
Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária	1	1	
Ampliação de Estabelecimentos de Atenção Secundária	1	1	

	Construir e equipar CTA/SAE	1	0
	Construir e equipar a Policlínica (Unidade Especializada Ambulatorial)	1	0
301 - Atenção Básica	Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS)	28	28
	Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher	1	0
	Manter a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)	100,00	100,00
	Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher	100,00	0,00
	Implantar Equipes de Saúde Bucal	1	5
	Adquirir Equipamentos para Consultórios Odontológicos das Equipes de Saúde Bucal	22	22
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	23	29
	Implantar Equipes de Saúde da Família	1	5
	Manter as Equipes de Saúde da Família	34	5
	Implantar e Equipar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1
	Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	100,00	100,00
	Implantar e equipar o serviço de laboratório de próteses odontológicas.	0	0
	Manter o serviço de laboratório de próteses odontológicas.	100,00	0,00
	Manter o Programa "Melhor em Casa" (EMAD e EMAP)	100,00	100,00
	Aquisição de Equipamentos para a EMAD e EMAP	1	1
	Adquirir Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	7	7
	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	36	36
	Manter as Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica	2	2
	Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	50	21
	Manter a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes, bicicletas, canoas e afins para os agentes comunitários de saúde	1	1
	Realizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas	3	3
	Realizar atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.	3	3
	Estruturar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.	1	1
	Implantar o Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador	1	1
	Manter o Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Manter a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	29	29
	Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.	34	34
	Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem	1	1
	Promover, implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher	2	2
Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do Idoso	1	1	
Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.	3	3	
Aderir ao Programa Saúde na Hora	1	0	
Implantar o Prontuário Eletrônico para todas as Equipes de Saúde da Família	10	0	
Alcançar os Indicadores do Previnde Brasil	7	5	
Informatizar as Unidades Básicas de Saúde	4	4	
Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Unidades Básicas de Saúde	2	1	
Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar Academias de Saúde.	1	0	
Ampliar os prédios Unidades Básicas de Saúde.	1	1	
Reformar Unidades Básicas de Saúde	3	3	
Aquisição de Unidade Móvel Odontológica por meio de Emenda Parlamentar	1	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter Unidades Básicas de Saúde (UBS)	28	28
	Implantar o Centro Especializado em Saúde da Mulher	1	0
	Manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher	100,00	0,00
	Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	2	2
	Implantar 2ª Base Descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192	1	1

	Implantar Ambulancha SAMU	1	1
	Executar em articulação intersecretorial, com outras secretarias municipais, a implantação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.	1	1
	Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	100,00	100,00
	Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves	100,00	100,00
	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas	100,00	100,00
	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II	100,00	100,00
	Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	100	100
	Manter o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas- CAPS ad	100,00	100,00
	Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA/SAE	100,00	100,00
	Manter o serviço móvel de urgência - SAMU 192	100	100
	Manter a Unidade Especializada Ambulatorial	100,00	100,00
	Manter o Laboratório Central de Barcarena	100,00	100,00
	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Secundária	3	3
	Aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	1	0
	Manutenção de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	100,00	0,00
	Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Mamógrafo/ Tomógrafo/ Aparelho de Ressonância, outros)	1	1
	Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas à população residente nos 4 anos (cardiologia, pediatria, nefrologia, ortopedista, dermatologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, infectologia, oftalmologia, alergologia, urologia, otorrinolaringologia, ginecologia, mastologia, geriatria e cirurgia geral).	5,00	5,00
	Ampliar a oferta de exames laboratoriais à população residente nos 4 anos	5,00	5,00
	Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem à população residente nos 4 anos (RX, TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA. COLONOSCOPIA , ENDOSCOPIA DIGESTIVA, MAMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA)	5,00	5,00
	Ampliar a oferta de leitos em clínica médica	10	0
	Ampliar a oferta de leitos em clínica obstétrica	10	0
	Implantar o serviço de Postos de coleta de material para análise laboratorial	1	1
	Ampliar a oferta de leitos em clínica pediátrica	10	0
	Ampliar a oferta de leitos em clínica cirúrgica	10	0
	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas	1	1
	Manter o programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	100,00	100,00
	Implantar leitos de UTI no novo Hospital e Maternidade	1	0
	Manter os leitos de UTI implantados	5	0
	Adquirir Unidade Móvel de Saúde (Carreta/ Ônibus)	1	0
	Implantar o serviço cirurgias de emergência (Cirurgia Geral/Novo Hospital)	1	0
	Implementar o serviço cirurgias de emergência (Obstétrica)	1	0
	Implantar e manter o Serviço de Urgência e Emergência 24h no Centro de Saúde de Vila do Conde	1	1
	Informatizar os Estabelecimentos de Atenção Secundária	4	4
	Reforma de Estabelecimentos de Atenção Secundária	2	2
	Concluir a construção do Novo Hospital e Maternidade	1	0
	Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II.	1	0
	Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD.	1	0
	Captação de Recurso Financeiro Federal para construção do Centro Especializado de Reabilitação.	1	0
	Construir o Prédio do Hospital Municipal Wandick Gutierrez	1	0
	Modernizar o laboratório Central de Barcarena	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica de acordo com a RENAME	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter a Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Realizar as ações de Vigilância Sanitária	1	1
	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as ações de Vigilância Epidemiológica	10	10
	Realizar as ações de Vigilância Ambiental em Saúde	1	1

	Criar o núcleo de epidemiologia hospitalar e CCIH	1	0
	Promover ações de vigilância e educação em saúde.	24	1
	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uniformes e afins para os agentes de combate as endemias	1	1
	Manter o serviço de Imunização.	100,00	100,00
	Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	14	14
	Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	1	1
	Operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal	5	5
	Realizar campanha de Imunização contra o COVID-19	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receta de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	100.000.000,00	40.000.000,00	2.176.220,00	N/A	N/A	N/A	N/A	142.176.220,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	41.114.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	41.114.300,00
	Capital	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	30.826.894,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.826.894,00
	Capital	5.271.220,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.271.220,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	55.802.806,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.802.806,00
	Capital	4.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.890.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.890.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.925.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.925.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	520.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	520.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

A Programação Anual de Saúde - PAS constitui importante peça para gestão a qual anualiza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, prevendo alocação de recursos orçamentários a serem executado.

A PAS 2023 demonstrou a operacionalização no respectivo exercício, algumas ações propostas não tivemos êxito, em outras conseguimos realizar, porém não em sua totalidade, no entanto, é importante ressaltar que mantivemos todos os serviços oferecidos a população em 100%, e ainda podemos destacar algumas ações realizadas, como: expansão de equipe de saúde bucal, expansão de equipes de saúde da família, extensão de atendimentos em cinco UBS, das 07h às 19h, entrega do novo prédio do CTA, da especializada, do complexo de vila do conde, ubs arapari, funcionamento da urgência de vila do conde 24 horas; informatização e instalação PEC nas unidades básicas de saúde, proporcionando uma melhor coleta de dados assistenciais, impactando em melhores resultados dos indicadores do previne brasil, aquisição de materiais para o ACS E ACE, aquisição de uma nova unidade móvel Samu, aquisição de equipamento para unidades primárias, secundárias e saúde bucal. No geral, o ano de 2023 foi de novas projeções que permitiu a gestão executar ações e serviços e expandi-los.

Vale ressaltar que em ações que não conseguimos apuração e/ou êxito para o exercício em questão, permanece sendo compromisso da gestão em saúde, avançar na execução das metas previstas, avaliando assim nos próximos quadrimestres os avanços.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	49.490.518,79	95.166,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.585.685,27	
	Capital	0,00	1.589.797,68	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.497,68	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.621.254,27	55.752.933,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.374.187,63	
	Capital	0,00	0,00	1.911.558,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911.558,63	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	506.778,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.778,60	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.834.657,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.657,02	
	Capital	0,00	0,00	98.434,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.434,52	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	32.377.338,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.377.338,57	
	Capital	0,00	979.582,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979.582,42	
TOTAL		0,00	97.058.491,73	61.203.228,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.261.720,34	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	39,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	53,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,46 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.223,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,11 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	208.149.952,00	208.149.952,00	317.968.661,70	152,76
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.924.760,00	18.924.760,00	80.459.369,61	425,15
IPTU	18.924.760,00	18.924.760,00	80.459.369,61	425,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.930.840,00	1.930.840,00	1.996.831,96	103,42

ITBI	1.930.840,00	1.930.840,00	1.996.831,96	103,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.608.332,00	170.608.332,00	215.711.852,64	126,44
ISS	170.608.332,00	170.608.332,00	215.711.852,64	126,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.686.020,00	16.686.020,00	19.800.607,49	118,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	286.516.700,00	286.516.700,00	193.685.473,24	67,60
Cota-Parte FPM	74.145.800,00	74.145.800,00	56.027.934,30	75,56
Cota-Parte ITR	37.600,00	37.600,00	56.235,13	149,56
Cota-Parte do IPVA	7.485.600,00	7.485.600,00	6.612.808,14	88,34
Cota-Parte do ICMS	197.919.300,00	197.919.300,00	128.591.791,65	64,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.928.400,00	6.928.400,00	2.396.704,02	34,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	494.666.652,00	494.666.652,00	511.654.134,94	103,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.080.316,47	51.080.316,47	51.080.316,47	100,00	47.182.421,24	92,37	46.471.865,04	90,98	3.897.895,23
Despesas Correntes	49.490.518,79	49.490.518,79	49.490.518,79	100,00	46.579.122,88	94,12	45.933.966,68	92,81	2.911.395,91
Despesas de Capital	1.589.797,68	1.589.797,68	1.589.797,68	100,00	603.298,36	37,95	537.898,36	33,83	986.499,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.621.254,27	12.621.254,27	12.621.254,27	100,00	12.621.254,27	100,00	12.621.254,27	100,00	0,00
Despesas Correntes	12.621.254,27	12.621.254,27	12.621.254,27	100,00	12.621.254,27	100,00	12.621.254,27	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.356.920,99	33.356.920,99	33.356.920,99	100,00	31.345.164,73	93,97	30.512.995,17	91,47	2.011.756,26
Despesas Correntes	32.377.338,57	32.377.338,57	32.377.338,57	100,00	30.971.935,90	95,66	30.194.233,37	93,26	1.405.402,67
Despesas de Capital	979.582,42	979.582,42	979.582,42	100,00	373.228,83	38,10	318.761,80	32,54	606.353,59
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	97.058.491,73	97.058.491,73	97.058.491,73	100,00	91.148.840,24	93,91	89.606.114,48	92,32	5.909.651,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	97.058.491,73	91.148.840,24	89.606.114,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.909.651,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	91.148.840,24	91.148.840,24	89.606.114,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			76.748.120,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.400.720,00	14.400.720,00	12.857.994,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,81	17,81	17,51

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	76.748.120,24	91.148.840,24	14.400.720,00	7.452.377,25	5.909.651,49	0,00	0,00	7.452.377,25	0,00	20.310.371,49
Empenhos de 2022	69.135.776,60	87.096.138,54	17.960.361,94	0,00	5.329.848,62	0,00	0,00	0,00	0,00	23.290.210,56
Empenhos de 2021	58.862.800,07	66.843.258,99	7.980.458,92	0,00	333.415,91	0,00	0,00	0,00	0,00	8.313.874,83
Empenhos de 2020	47.457.506,20	55.459.420,08	8.001.913,88	0,00	4.599.030,23	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600.944,11
Empenhos de 2019	45.967.856,56	47.307.454,54	1.339.597,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.597,98
Empenhos de 2018	40.947.310,30	55.879.617,20	14.932.306,90	0,00	33.084,45	0,00	0,00	0,00	0,00	14.965.391,35
Empenhos de 2017	38.752.579,74	50.982.236,63	12.229.656,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.229.656,89
Empenhos de 2016	32.571.180,58	41.433.236,93	8.862.056,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.862.056,35
Empenhos de 2015	26.625.272,94	32.398.892,26	5.773.619,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.773.619,32
Empenhos de 2014	22.809.029,88	24.843.848,16	2.034.818,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.818,28
Empenhos de 2013	21.424.183,54	22.686.727,74	1.262.544,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.544,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	44.269.061,00	44.269.061,00	44.856.839,33	101,33
Provenientes da União	44.269.061,00	44.269.061,00	44.856.839,33	101,33
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	44.269.061,00	44.269.061,00	44.856.839,33	101,33

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	120.873,48	120.873,48	98.866,48	81,79	91.679,98	75,85	82.621,48	68,35	7.186,50
Despesas Correntes	117.173,48	117.173,48	95.166,48	81,22	87.979,98	75,09	82.621,48	70,51	7.186,50
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00	3.700,00	100,00	3.700,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	63.843.844,13	63.843.844,13	57.664.491,99	90,32	51.565.717,68	80,77	48.227.250,63	75,54	6.098.774,31
Despesas Correntes	61.932.285,50	61.932.285,50	55.752.933,36	90,02	50.166.053,34	81,00	46.875.241,10	75,69	5.586.880,02
Despesas de Capital	1.911.558,63	1.911.558,63	1.911.558,63	100,00	1.399.664,34	73,22	1.352.009,53	70,73	511.894,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	506.778,60	506.778,60	506.778,60	100,00	477.140,90	94,15	477.140,90	94,15	29.637,70
Despesas Correntes	506.778,60	506.778,60	506.778,60	100,00	477.140,90	94,15	477.140,90	94,15	29.637,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.000.144,36	3.000.144,36	2.933.091,54	97,77	2.688.833,45	89,62	2.643.847,56	88,12	244.258,09
Despesas Correntes	2.901.709,84	2.901.709,84	2.834.657,02	97,69	2.672.923,44	92,12	2.637.607,55	90,90	161.733,58
Despesas de Capital	98.434,52	98.434,52	98.434,52	100,00	15.910,01	16,16	6.240,01	6,34	82.524,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	67.471.640,57	67.471.640,57	61.203.228,61	90,71	54.823.372,01	81,25	51.430.860,57	76,23	6.379.856,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	51.201.189,95	51.201.189,95	51.179.182,95	99,96	47.274.101,22	92,33	46.554.486,52	90,92	3.905.081,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	76.465.098,40	76.465.098,40	70.285.746,26	91,92	64.186.971,95	83,94	60.848.504,90	79,58	6.098.774,31

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	506.778,60	506.778,60	506.778,60	100,00	477.140,90	94,15	477.140,90	94,15	29.637,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.000.144,36	3.000.144,36	2.933.091,54	97,77	2.688.833,45	89,62	2.643.847,56	88,12	244.258,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	33.356.920,99	33.356.920,99	33.356.920,99	100,00	31.345.164,73	93,97	30.512.995,17	91,47	2.011.756,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	164.530.132,30	164.530.132,30	158.261.720,34	96,19	145.972.212,25	88,72	141.036.975,05	85,72	12.289.508,09
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	67.471.640,57	67.471.640,57	61.203.228,61	90,71	54.823.372,01	81,25	51.430.860,57	76,23	6.379.856,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	97.058.491,73	97.058.491,73	97.058.491,73	100,00	91.148.840,24	93,91	89.606.114,48	92,32	5.909.651,49

FONTE: SIOPS, Parâmetro 01/02/24 14:51:57

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 111.252,00	111252,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 6.913.344,41	6913344,41
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 9.359.052,00	9359052,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.065.244,60	13065244,60
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 37.953,11	37953,10
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.251.701,00	10251701,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 11.965.901,28	11965901,28
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 741.846,00	741846,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 77.604,00	77604,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 786.048,00	786048,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.194.017,62	1194017,62
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	18400,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.028.929,55	0,00	34.028.929,55
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	34.028.929,55	0,00	34.028.929,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não Liquidados* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2024 10:47:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	34.028.929,55	0,00	34.028.929,55
Total	34.028.929,55	0,00	34.028.929,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - h)
												Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo a bimestre - RPs não processados j= (b - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	18.333,34	18.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.333,34
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	174,08	0,00	174,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,08	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	174,08	18.333,34	18.507,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,08	18.333,34

Gerado em 23/03/2024 10:47:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2024 10:47:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício do ano 2023, podemos constatar que de forma regular foram feitos os repasses e sua aplicação, seguindo todos os critérios dos blocos de financiamento do SUS. Como transferência do SUS constatamos como previsão atualizada de Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde o total de R\$: 44.269.061,00, deste valor, a receita realizada no corrente ano, foi de R\$: 44.856.839,33.

Por sub função, (RP), podemos constatar que foi empenhado no exercício de 2023, em despesas correntes o valor de R\$: 94.489.111,40, com despesas de capital: R\$: 2.569.380,10.

. Foi aplicado em saúde nas ações de serviços públicos 17,81 % , ou seja, 2,81% a mais do que estabelece a LC 141/2012.

Por grupo de natureza de despesa, (R U) no exercício de 2023, foi empenhado o valor de R\$: 61.203.228,61, referente a recurso da união, e R\$: 97.058.491,73 referente a recursos próprios, considerando que o maior percentual de utilização de dotação orçamentária, foi no quadro da Assistência Hospitalar com 44,41%, seguido de 32,34% para Atenção Básica, Outras Subfunções, com 21,07% e Vigilância Epidemiológica 1,85%, as quais se destacam. Portanto, todos os recursos se confirmaram seus repasses de forma regular, como também a sua aplicação conforme determina a legislação. Totalizando despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício 2023, de R\$: 158.261.720,34 conforme gráficos abaixo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A secretaria de Saúde de Barcarena não passou por auditoria no ano do exercício 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Analisando os dados e serviços prestados no ano de 2023, comprovamos que estamos em processo intenso de avanços, o que nos possibilitou em manter e expandir os serviços de forma mais efetiva.

Nossa infraestrutura teve melhorias com construções, reparos e reformas que qualificam a oferta de serviços, além de um maior investimento nas capacitações e aperfeiçoamento das equipes, em especial com a criação do plano de educação permanente.

Destacamos que este ano de 2023 a instalação do PEC e informatização dos serviços de atenção primária em saúde trouxera grandes progressos nas coletas e envio oportuno de dados, proporcionando mais veracidade de dados e avaliações de produções que impactam em indicadores e consequentemente captação de recursos.

Destacamos também, o empenho da gestão em captar recursos através da Portaria 544 e do novo PAC ; Programa de Aceleração de Crescimento, foram mais de 43 milhões de propostas cadastradas pela 544, entre aquisição de veículos, reformas e construções. Já pelo PAC, cerca de 21 milhões de projetos cadastrados, sendo, pedido de construção de 10 UBS, construção de um CAPS II, aquisição de 02 UOM ; Unidade Móvel Odontológica, totalizando 64 milhões de projetos cadastrados.

As ações em educação em saúde têm cada vez mais se tornado um elo importante entre a rede ordenadora e a comunidade.

Os valores previstos para execução foram plenamente atingidos sua função na programação anual de saúde, quanto a arrecadação evidencia-se o pacto nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal, através do pacto pela saúde, que redefine as metas e compromissos de cada ente federado, correspondendo as necessidades da saúde da população barcarenense.

Em relação à utilização dos recursos houve acréscimo financeiro (municipal) de 2,81% além do que determina a LEI 141/2012.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Objetivando a qualidade da assistência na prestação de serviços à população e analisando os dados do RAG Relatório Anual de Gestão 2023, recomenda-se:

- . A PAS Programação Anual de Saúde, deve ser formulada com metas e objetivos que realmente sejam alcançáveis no decorrer do exercício, como também adequada a realidade da rede de atenção à saúde.
- . Criar projeção orçamentária em parceria com o setor financeiro, para cada ação descrita na PAS Programação Anual de Saúde, estando de acordo com as propostas do PPA e as funções dos blocos econômicos do sistema DIGISUS.
- . Monitorar e avaliar as ações estabelecidas na PAS Programação Anual de Saúde através do Relatório de Gestão Quadrimestral, sempre em tempo oportuno.
- . Ser constante a busca pela melhora na prestação de serviços de Atenção Primária e Secundária.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretário(a) de Saúde
BARCARENA/PA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

As informações apresentadas condiz com a realidade do município.

Introdução

- Considerações:

Este Conselho de Saúde alertou a secretaria municipal de saúde sobre o prazo previsto em Lei para apresentação do RAG- Relatório Anual de Gestão/2023, e fomos informados que a Gestão enfrentou problemas com a migração de dados e informações mesmo assim o pleno avaliou o RAG/2023 julgando as ações, projetos e programas executados, assim como os demonstrativos financeiros apresentados no documento oriundos de recursos próprios e outros repasses, as quais continuam no Relatório em questão e foram fornecidas pela SEMUSB.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

As informações condizem com a realidade apresentadas no Relatório Anual de Gestão-RAG/2023.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Percebe-se que o sistema de saúde do Município de Barcarena vem crescendo em quantidade e qualidade de uma forma veloz o que vem ao encontro das expectativas e ansiedades dos municípios. A criação de novos serviços, a implantação e execução de projetos e ações exitosas tem elevado o nível de satisfação da população e para o cumprimento dos seus direitos e deveres garantidos em Lei.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Rede Física de Saúde do Município de Barcarena é ampla e bem distribuída em todo território (Ilhas, vilas, sede do Município, zona rural e estrada) o que aproxima os serviços do cidadão. As informações contidas no presente Relatório condizem com a realidade do Município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O quantitativo de profissionais de saúde trabalhando na rede é adequado para garantir o bom funcionamento de todos os serviços.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A rede de serviços de saúde apresentou expansões com a criação de novos serviços, revitalizações de prédios para o bem estar da população, e realocações de serviços que funcionavam em ambientes inadequados para outros com melhor infraestrutura. Vale ressaltar que as demandas das conferências de saúde e do processo interativo de votação de propostas, foram levadas em consideração na execução dessas políticas. O Pleno do colegiado, recomendou a SEMUSB que faça os planos de saúde e outras ferramentas administrativas em consonância com as demandas oriundas da população, através deste Conselho de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Na apreciação do Relatório Anual de Gestão/2023, realizada por este Conselho, o qual tirado as dúvidas, foi aprovado por unanimidade pelo pleno do colegiado, e as informações financeiras prestadas neste Relatório condizem com os números vistos.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho de Saúde de Barcarena até o exercício do ano 2023, não passou por auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este Conselho de Saúde fiscaliza os repasses de recursos e suas aplicações, assim como, os investimentos de recursos próprios e todas as ferramentas administrativas e constatamos que foram aplicados a contento, o que consequentemente trouxeram grandes benefícios para a população.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendamos a Gestão Municipal que observe os prazos estabelecidos em Leis para a apresentação da RAG/2024 assim como dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anterior. Levar em consideração todas as demandas apresentadas por este colegiado oriundas das conferências e plenárias de saúde na elaboração da Programação Anual de Saúde, Plano Municipal de Saúde e demais ferramentas administrativas

Status do Parecer: Aprovado

BARCARENA/PA, 08 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Barcarena